



PORTARIA Nº 03/2025

Concede afastamento ao vereador
da titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao Vereador VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS do exercício do cargo eletivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 13 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente